

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d82y342b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/07/2025 Indicação nº 3758/2025 Protocolo nº 7112/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde da necessidade de viabilizar a implantação de unidades regionais de perícia médica do Estado nos municípios de Água Boa e Confresa, para atender demandas das cidades circunvizinhas.**

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde **da necessidade de viabilizar a implantação de unidades regionais de perícia médica do Estado nos municípios de Água Boa e Confresa, para atender demandas das cidades circunvizinhas.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde da necessidade de viabilizar a implantação de unidades regionais de perícia médica do Estado nos municípios de Água Boa e Confresa, para atender demandas das cidades circunvizinhas.

Chegou ao nosso conhecimento, por meio do Ofício nº 184/CM/2024 Câmara Municipal de Canarana, indicação feita pela vereadora Márcia Luft, que nos solicitou apoio no sentido de envidarmos esforços juntos aos responsáveis para adoção de providencias cabíveis no sentido de trazer as unidades regionais de perícia medicas mais próximo dos servidores do Estado de Mato Grosso que encontram em condições clinicas delicadas, como pós-operatório ou com mobilidade reduzida terem que deslocar distâncias enormes para fazer pericias medicas.

Considerando a região do baixo Araguaia as distancias percorridas até Barra do Garças chega até 750 quilômetros, comprometendo a recuperação, segurança e dignidade dos servidores além de sobre carregar a



unidade de Barra do Garças reduzindo a eficiência e o atendimento.

A implantação de unidades regionais de perícia médica nos municípios de Água Boa e Confresa permitirá a descentralização, celeridade e humanização no atendimento e redução nos deslocamentos dos servidores/pacientes que são obrigados a passar pela perícia médica, tanto para habilitação para previdência quanto para torna-lo apto a voltar para o labor.

Portanto, o atendimento desta solicitação é de suma importância em muito contribuirá para a humanização e respeito ao servidor público estadual, reduzindo custos e tempo de deslocamento.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Julho de 2025

**Nininho**  
Deputado Estadual